

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria CGCSS 9 de 21-8-2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da entidade gestora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera-Açu e dá outras providências

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, considerando:

O termo final do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Saúde, e a Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera - Açu;

A definição da Irmandade da Santa Casa de Andradina, qualificada como Organização Social de Saúde, como novo gestor da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera-Açu;

A necessidade de que a transição da gestão seja realizada de forma que a assistência prestada pela Unidade não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS e ao Erário;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicado por esta Pasta;

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à transição de gestão da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu, de um gestor para o outro;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu;

Artigo 4º - Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar Relatório Final a que se refere o artigo anterior;

Parágrafo 1º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo 2º - O processo de transição será encerrado em até 90 (noventa) dias.

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde, Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gestora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

* 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Marisete Cespedes Perico – RG 11.802.611-2
2. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG 37.995.011-X
3. Ivana Fátima Frattini – RG 13.254.165-8

* 05 (cinco) representantes da Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social:

1. Ângela Tuccio – RG 12.411.267
2. Fernanda de Freitas Nogueira – RG 28.675.529-4
3. Irenice Mastroantonio – RG 6.317.526-5
4. Lidiane Santana da Silva - RG 45.925.956-8
5. Thuane Lara Pavarine RG 47.402.777-6

* 05 (cinco) representantes da Irmandade da Santa Casa de Andradina:

1. Crisangela Gonçalves Resende Cantarella - RG 32.842.947-8
2. Cristiano Antônio Soares - RG 28.015.760-5
3. Alessandro Menezes Pereira- RG 20.428.273-1
4. Thaynara Caroline Xavier dos Santos - RG 40.755.874-3

5. Wesley Edson Rosseto – RG 28.838.984-0

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que julgar necessário para participarem de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Parquera-Açu.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.